



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 018/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo n.º 91 § 2.º da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e de acordo ainda com atestado médico específico, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA EM RAZÃO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA,** (Mãe) à Servidora abaixo relacionada, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	RG	CARGO	NÍVEL	PERÍODO
Mari Antonia longlonbuod dos Santos	3.776.841-3 PR	Professora	C-15	03/02/2014 a 03/03/2014

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR 04 de Fevereiro de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal